

**Ofício nº: 165/2021**

**Assunto:** Resposta, referente à Indicação nº 466/2021.

Ponte Nova, 12 de julho de 2021.

Exma. Sra. Vereadora  
Suellen Christina Nascimento Monteiro

Prezada Sra.

Em resposta à indicação supracitada, segue anexo parecer do responsável técnico do setor de engenharia do DMAES, Sr. Lucas da Cunha Panzanini.

Despedimo-nos reforçando os votos de estima e apreço, colocando-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da questão posta.

Atenciosamente.



---

Anderson Roberto Nacif Sodré  
Diretor Geral

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 780/2021  
Data: 16/07/2021 - Horário: 14:13  
Administrativo

**Parecer Técnico**

**Setor de Engenharia**

**Assunto:** resposta à indicação nº 466/2021 da Câmara Municipal de Ponte Nova.

À Direção

Anderson Roberto Nacif Sodré

Diretor Geral

Prezado Sr.

Informamos ter recebido o ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Ponte Nova a esta autarquia, onde a Vereadora, Suellenn Christina Nascimento Monteiro solicita informações sobre a situação dos bloquetes do bairro Paraíso após a execução da 2ª Etapa da Adutora.

Em relação a esta alegação discorreremos os seguintes fatos:

**1. DA SITUAÇÃO DO BAIRRO**

A obra iniciou no dia 23 de fevereiro de 2021. Após as primeiras escavações no bairro foi apontado pela empresa contratada **“D’ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO”** que o calçamento que compunha o bairro não possuía devido suporte, ou seja, não apresentava todas as camadas necessárias para assegurar sua estrutura e que, provavelmente, iriam ceder após a execução da obra.

Sendo assim o DMAES encaminhou um ofício ao setor de posturas da prefeitura relatando a situação. O documento constará em anexo, porém adiantamos que foram realizadas intervenções em uma faixa que se estende por cerca de 2 metros (a rua possui em média 8,5 metros de largura) tornando basicamente incoerente que o órgão reparasse os 2 metros e a outra faixa continuasse incompleta.

Além disso, foi identificado pela equipe de engenharia que os blocos existentes em muitos casos estavam quebrados, o que de certa forma prejudicava a execução do

calçamento. O fato foi relatado na justificativa interna para execução de aditivo, que também constará em ANEXO.

## **2. IMPLICAÇÕES DA OBRA**

Como relatado acima, durante a execução as duas situações foram observadas pelo DMAES, que tomou as decisões cabíveis no momento.

Classificamos como “cabíveis” apenas porque acreditamos, nos momentos, estarmos reféns de certas situações, como é o caso da base do calçamento. Olhando pela visão mais prática, talvez seja possível questionar a autarquia o porquê de não ter instalado as bases após ser observado o fato. Dois são os motivos para isso:

Primeiramente, como dito acima, realizamos a intervenção em apenas dois metros de extensão, não em toda rua. Se tivéssemos realizado a base apenas nestes dois metros, poderíamos com o tempo ter o mesmo efeito de adensamento (abaulamento, afundamento), no qual a situação se desenharia da seguinte forma: os dois metros realizados pelo DMAES estariam em uma altura superior que os 6,5 metros restantes da rua, criando uma espécie de relevo na parte executada que, lembramos, muitas vezes não é apenas a parte central. Dependemos das interferências que encontramos no sub solo para traçar o caminho da rede, ou seja, o que poderíamos observar seria a formação de um relevo que circundaria em toda a faixa de rolamento, podendo criar em algumas situações algo semelhante a pequenos “quebra-molas”.

Em um segundo momento, deve ser considerado sob a ótica de gasto indevido da verba pública. Se considerarmos que seria obrigação do DMAES executar o reparo do calçamento, como já especificado acima, seria necessário que fosse feito em toda a extensão da faixa de rolamento. De acordo com os cálculos que realizamos, efetuar base em 8,5 metros de largura por 700 metros de comprimento em uma altura de 20 cm resultaria em um quantitativo de 1190 m<sup>3</sup> de base de cascalho. Esta base seria paga com o valor de planilha licitado em R\$ 98,93, ou já efetuando a conta o **valor total seria de R\$ 117.731,18**. **O grande problema não se resume ao valor que seria gasto com o reparo, o DMAES sempre irá acreditar que qualquer verba gasta no bem estar da população trata-se de um investimento necessário e que será recompensado pela sensação de trabalho bem feito.** Contudo, nossa notificação a posturas partiu-se do princípio de que os responsáveis pelo empreendimento e executores do calçamento seriam efetivamente cobrados.

Além do exposto, enfrentamos problemas com a própria população que insistia em umedecer a rua, o que quando se trata de pavimentação é um fator *extremamente* prejudicial para a obra. Foram feitos diversos comunicados verbais com os moradores, porém, estes comunicados **não surtiram efeito**. Tanto não surtiram efeito que a partir desta situação foi adotado que dali em diante, o DMAES sempre comunicaria formalmente aos moradores sobre a necessidade de não interferir na integridade da via (seja umedecendo, varrendo ou quaisquer outros tipos de interferência).

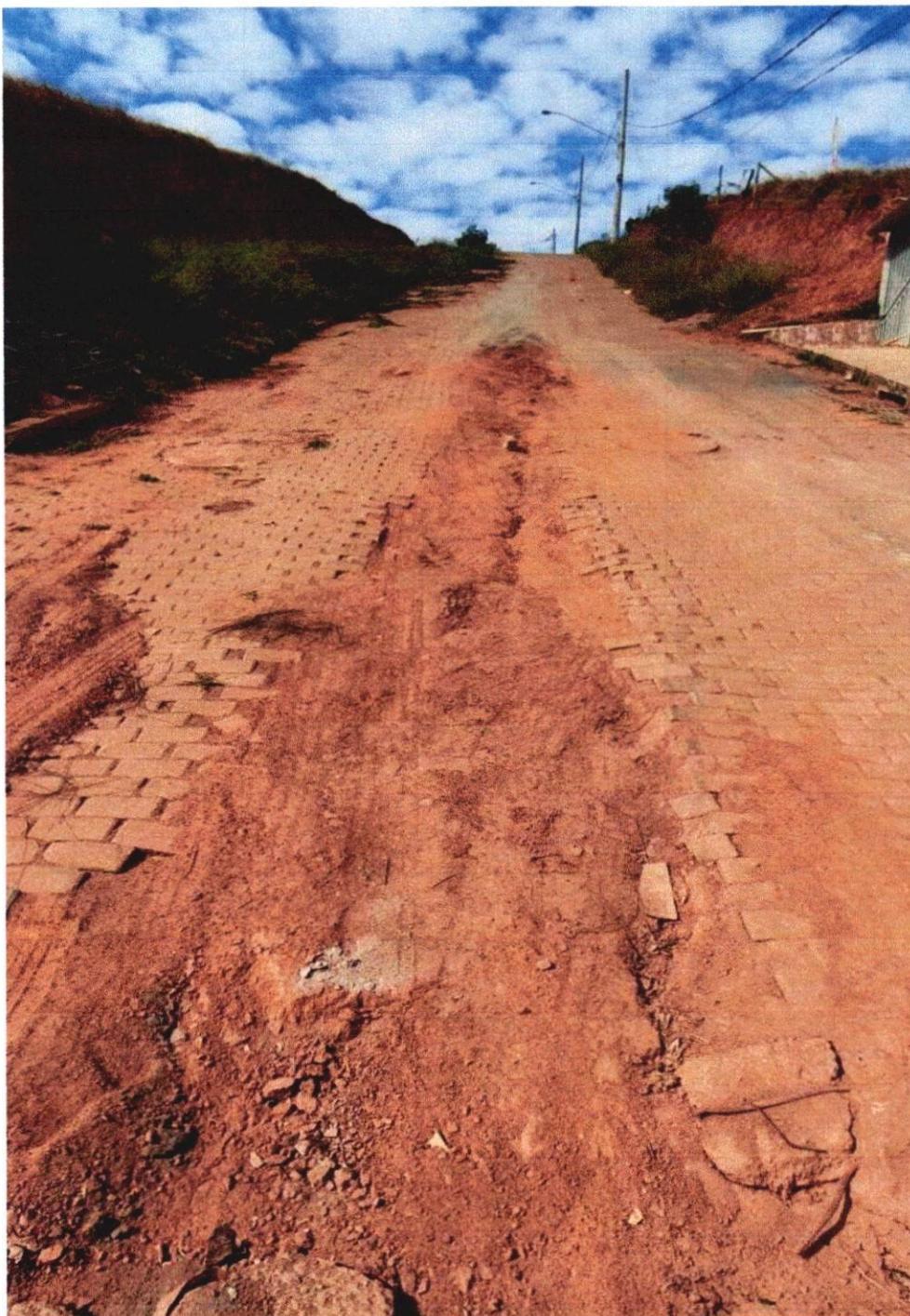
Na rua Joao Vidal de Carvalho foram feitos posts, panfletagens, comunicados à população que, novamente, continua em interferir na via. Acreditamos que seja nossa função sim trabalhar **sempre em prol da população**, mas quando esta toma atitudes que prejudica nosso trabalho, torna-se muito difícil tomar decisões cabíveis com a situação. Dessa forma, respondemos à indicação até mesmo como um apelo aos vereadores que nos ajudem na fiscalização e na conscientização dos moradores.

Entendemos que obras desta natureza trazem diversos empecilhos para a vida urbana, poeira, barulho e mesmo com o trânsito local, contudo, precisamos mais do que nunca da contribuição e a colaboração dos moradores para que tudo saia da melhor forma possível. Se o trabalho não for prejudicado, a empreiteira irá trabalhar de forma efetiva e célere, na qual foi instruída a fazer: abrindo a vala, fechando e limpando de maneira proporcional e contínua, como aconteceu no trecho entre o loteamento Estrela da Mata até o Sindicato Rural.

### **3. INCONFORMIDADES**

Atendendo ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, o setor de engenharia prontamente se deslocou ao local, juntamente com o engenheiro responsável pela obra e averiguou o que possivelmente estaria em desconformidade. Foram observados 5 pontos de correção. Abaixo listamos esses pontos:

O primeiro a ser destacado encontra-se abaixo demarcado no aplicativo *Google Earth* (imagem 2). O que pode ser observado é que a rua possui uma faixa de calçamento não executado. Este fato já vinha sendo cobrado pelo setor de engenharia à contratada e, após a visita técnica, a mesma se comprometeu em realizar os reparos correspondentes ao seu serviço até o final do mês.



*Figura 1: Faixa de pista inacabada*

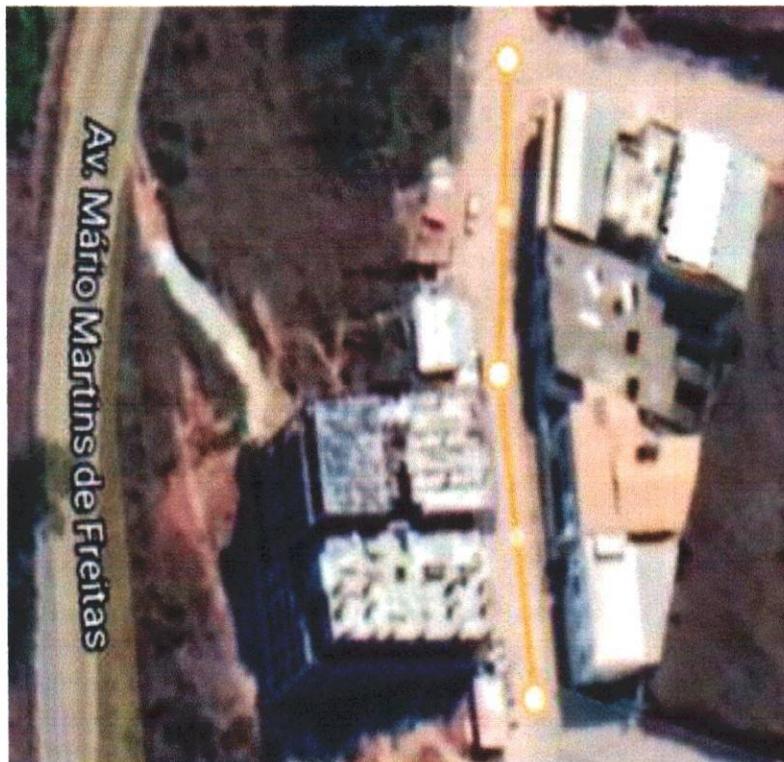


*Figura 2: Faixa de pista inacabada visualizada no Google Earth*

O segundo ponto ocorreu logo na esquina do primeiro. Nesta localização especificamente, foi observado o problema de vazamento na via, e a moradora da casa à frente foi comunicada verbalmente diversas vezes pelos próprios operários da obra sobre a necessidade de se reparar o vazamento oriundo da rede da casa. Abaixo iremos anexar as fotos do local e de como se encontra atualmente, como no primeiro exemplo. Iremos reparar o local até o final do mês.



*Figura 3: Depressão em frente à casa do morador.*



*Figura 4: Local do ocorrido visualizado no Google Earth*

O terceiro ponto foi um pouco mais abaixo e se encontra na esquina acima da Faculdade Dinâmica. Podemos observar que o calçamento colocado pela empresa teve sua estrutura danificada. Não se pode afirmar com certeza sob os motivos que possivelmente levaram o comportamento do calçamento, contudo gostaríamos de destacar o que já foi dito acima e será exemplificado no termo aditivo: **“blocos existentes em muitos casos estavam quebrados”** sendo assim acreditamos ser completamente possível que durante sua remoção os mesmos tenham sua estrutura ainda mais comprometida de uma forma não aparente que impediria o calceteiro de identificar o fato.

Por ter sido aditado justamente para evitar este tipo de situação, requisitamos a empreiteira que seja feita a substituição de todos os bloquetes quebrados na extensão de sua faixa de trabalho.

Ressaltamos também um fato muito importante para o assunto: quando se retira um calçamento de sua composição original, **é humanamente impossível fazer com que os blocos sejam assentados exatamente da mesma maneira como antes**, sendo comum,

na engenharia, que ao reassentar o calçamento o calceteiro aproveite de partes de bloquetes apenas para compor espaços menores que não podem ficar sem pedra. Não é o caso da foto abaixo, por isso adotaremos a correção da situação.



*Figura 5: Bloquetes danificados.*

O quarto e o quinto ponto foi observado logo ao lado da “Faculdade Dinâmica”, no qual é constado uma certa depressão na vala alterada pelo DMAES. A empresa contratada irá também realizar a recuperação destes trechos, porém, gostaríamos de salientar que as depressões que se encontram fora da vala do DMAES não surgiram por resultado dos nossos trabalhos, portanto, não podemos assumir a responsabilidade de seu reparo.



*Figura 6: Depressão ao lado da Faculdade Dinâmica.*

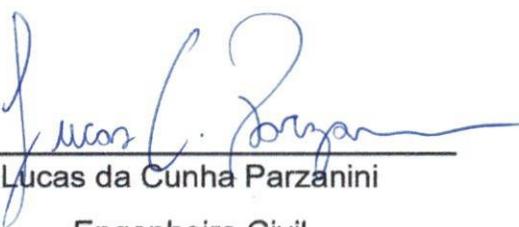


*Figura 7: Depressão ao lado da Faculdade Dinâmica.*

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, nos comprometemos em reparar o que foi apontado e esperamos que todas as dúvidas tenham sido esclarecidas. Nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Ponte Nova, 12 de julho de 2021



---

Lucas da Cunha Parzanini

Engenheiro Civil

Responsável Técnico pelo DMAES

## NOTIFICAÇÃO

Ao Setor de Posturas do Município de Ponte Nova – MG

Ponte Nova MG, 04 de março de 2021.

No dia 23 de fevereiro de 2021, foi iniciada a obra de construção da adutora de água tratada a obra é executada pela empresa D'Austria Engenharia e Comércio LTDA em parceira com o DMAES. Por questões de logística e pela situação atípica em que se encontra o município optou-se por iniciar o percurso da obra a partir do reservatório do bairro Paraíso, visto que se trata de uma região menos movimentada afetando no mínimo possível a rotina da população.

A empresa está realizando remoção do pavimento, escavação de valas e assentamento dos tubos de ferro fundido com diâmetro de 300 mm, sendo necessária uma vala de aproximadamente 1,2 m para que os operários possam trabalhar de maneira devida em um espaço que seja suficiente.

Em relação à pavimentação apesar da vala ser escavada em uma faixa de aproximadamente 1,2 metros de largura, os blocos ao serem retirados sofrem uma dilatação de aproximadamente 0,25 m de cada um dos lados da vala, sendo assim a vala de 1,2 m de largura se transforma em uma faixa deslocada de 1,7 m. A rua em média, possui cerca de 8,5 metros de extensão, sendo que o DMAES está comprometendo apenas os 1,7m como citado a cima e demonstrado na Figura 1.

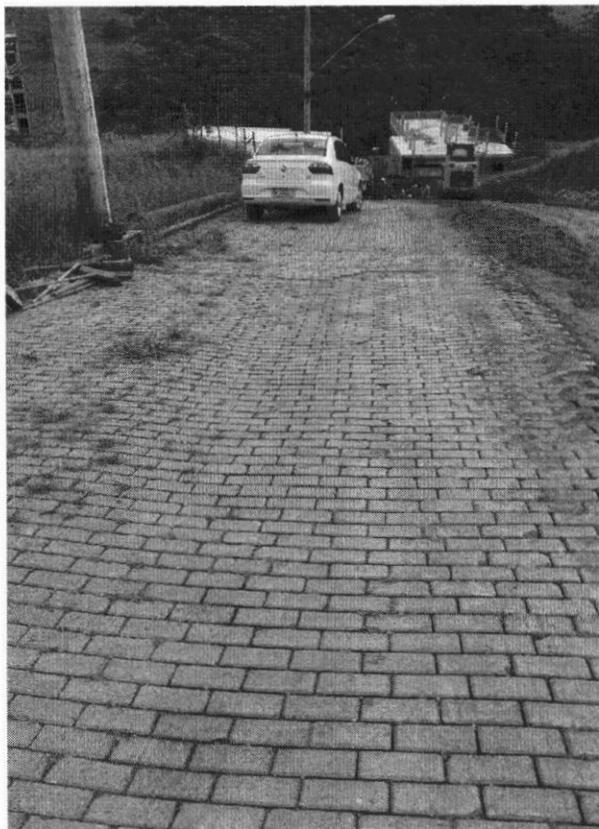


*Figura 1 – Vala realizada pela empresa.*

Durante a execução do serviço foi observado que a pavimentação, na época de sua execução, não foi feita de maneira ideal, pois não há uma base entre os blocos de concreto e o solo, tornando o pavimento mais suscetível a dilatações e movimentações quando exposto a um esforço mais concentrado e frequente. Na figura 2 é demonstrado esta ausência. O DMAES também vem por meio deste documento informar que, as ruas onde acontecem as intervenções já se encontravam com a presença de imperfeições como piso irregular com afundamentos em alguns pontos, falhas no calçamento de pavimentação como mostra a figura 3.



*Figura 2 – Demonstrando a ausência de base no pavimento.*



*Figura 3 – Demonstrando as condições do pavimento apenas com o traslado dos veículos.*

A partir do que foi fundamentado e exposto aqui o setor de engenharia do DMAES, declara que as condições do pavimento após a intervenção irão piorar drasticamente em razão da ausência da devida base para sustentar a via. Dessa maneira também, nos comprometemos a reparar a via da mesma maneira na qual encontramos, ou seja, com o material geológico devidamente compactado e com a presença de apenas o “pó de pedra” para calçar os blocos. Em função disso adiantamos que alguns trechos não apresentarão as condições adequadas.

Atenciosamente,



Lucas da Cunha Parzanini

Engenheiro Civil